



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7083**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.098,73 (Cinquenta e Oito Mil e Noventa e Oito Reais e Setenta e Três Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	58	5.000,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	238	7.000,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 93 00	544	3.498,73
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	588	10.500,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	737	26.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	770	6.100,00
<b>Total:</b>			<b>58.098,73</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 09 03 08 244 2037 2297	4 4 90 52 00	506	3.498,73
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	541	12.000,00
02 11 01 20 602 0004 2092	3 3 90 32 00	571	10.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 16 00	741	26.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	771	6.100,00
<b>Total:</b>			<b>58.098,73</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**